



vale do
cávado

comunidade intermunicipal
do cávado

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO
E INFRACÇÕES CONEXAS

MAIO DE 2010



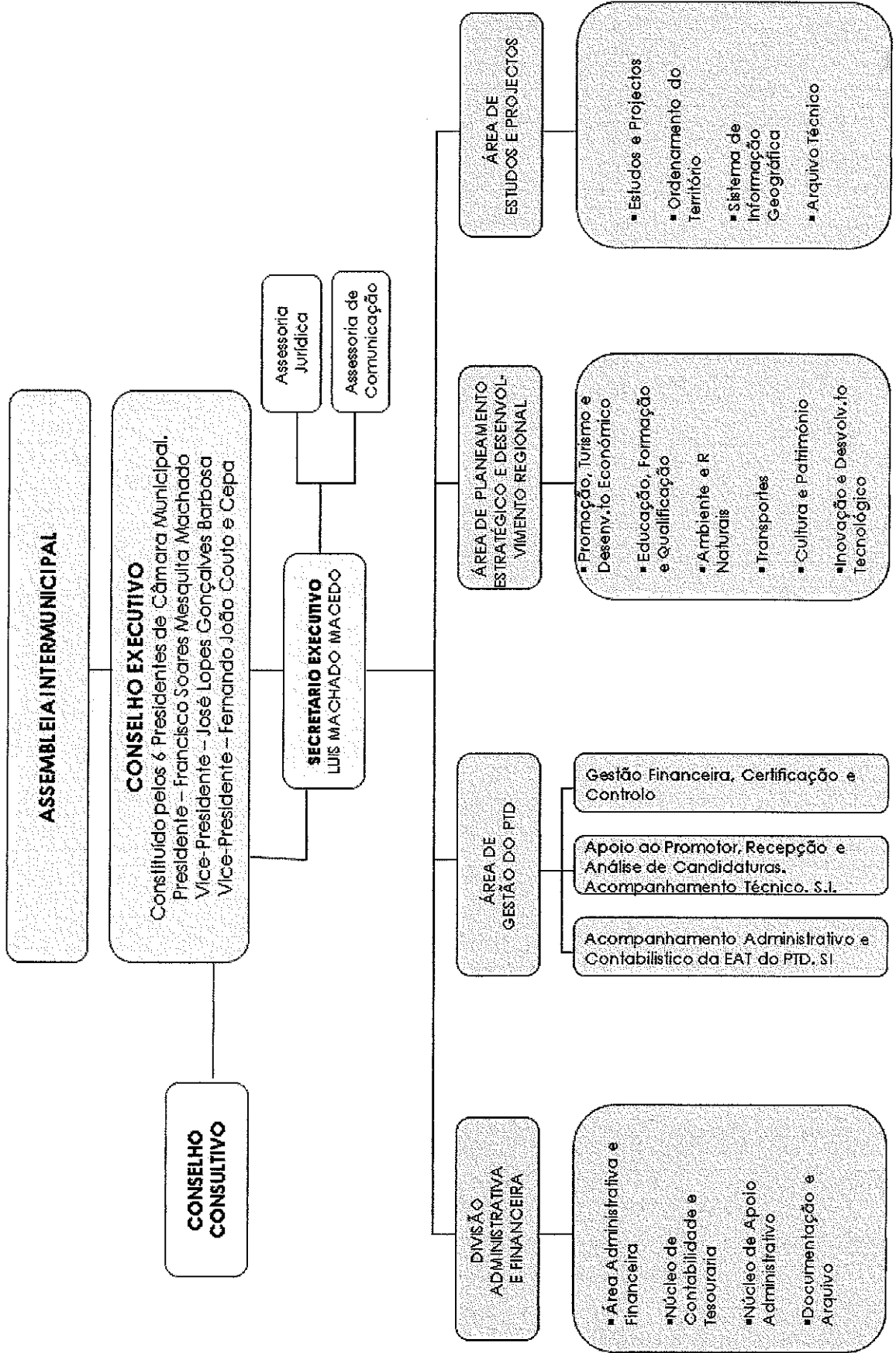
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DA CIM CÁVADO

I - COMPROMISSO ÉTICO

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores da Comunidade Intermunicipal, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está em parte vertido na Carta Ética da Administração Pública, a saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas acções;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de actividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções na CIM CÁVADO ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objectividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

II - ORGANOGRAMA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS



7

III. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência de Riscos:	Medidas Propostas	Responsáveis
Divisão Administrativa e Financeira	Prestar apoio instrumental às actividades desenvolvidas pela Comunidade Intermunicipal do Cávado e contribuir para o eficiente funcionamento dos órgãos e serviços	<p>a) A gestão e optimização dos recursos financeiros e patrimoniais;</p> <p>b) A gestão e acompanhamento financeiro dos projectos comunitários,</p> <p>c) Colaborar na gestão, formação e racionalização dos recursos humanos e prestar apoio administrativo;</p> <p>d) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, expediente e arquivo de todos os documentos das diversas áreas;</p> <p>e) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos quer humanos quer materiais e financeiros;</p> <p>f) Organizar e participar na elaboração do orçamento, opções do plano e relatório de actividades;</p> <p>g) Elaborar os documentos de prestação anual de contas;</p>	<p>1-Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis;</p> <p>2-Despesas objecto de inadequada classificação económica;</p> <p>3-Deficiências ao nível da inventariação dos bens;</p> <p>4-Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris;</p> <p>5-Utilização da contratação a termo como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço;</p>	<p>Risco fraco</p> <p>Risco fraco</p> <p>Risco fraco</p> <p>Risco fraco</p> <p>Risco fraco</p>	<p>1- Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade;</p> <p>2- Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras;</p> <p>3- Procedimentos efectivos e documentados;</p> <p>4- Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso;</p> <p>5- Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação a termo resolutive como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços;</p>	<p>Luís Macedo /</p> <p>Carlos Lima</p>

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência de Riscos:	Medidas Propostas	Responsáveis
Área de Gestão do PTD	Contribuir para a boa gestão dos recursos públicos, promovendo a execução do Plano Territorial do Cávado	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento estratégico e operacional do PTD. - Propor a abertura de concursos - Preparação e Acompanhamento das acções de verificação /controlo; - Elaboração de pontos de situação do PTD; - Apoio ao promotor para a elaboração de candidaturas e sua correcta instrução; - Análise do grau de instrução do processo de candidatura e do nível de preenchimento das condições de acesso e análise técnica da candidatura; - Elaboração parecer de mérito das operações; - Acompanhamento técnico da execução física dos projectos; - Organização de dossiers informativos por projecto; - Verificação da elegibilidade das despesas apresentadas e respectivos processos de contratação; - Verificação quotidiana da execução financeira dos projectos; 	<ul style="list-style-type: none"> 1-Não deteção de despesas não elegíveis em pedidos de pagamento; 2-Não deteção de falhas nos processos de contratação 3-Desajustamento de operações às tipologias contratualizadas. 4-Planeamento e comunicação inadequada com o ON.2, obstando ao cumprimento de prazos; 	Risco fraco	<ul style="list-style-type: none"> 1-Promover a verificação cruzada entre técnicos da área financeira; 2-Ajustamento das fichas de verificação às plataformas electrónicas de contratação; 3-Promover notas interpretativas dos regulamentos e consulta prévia de projectos aprovados no âmbito desse regulamento 4-Criação de regras e esquemas de controlo de comunicações e respectivos prazos; 	Luis Macedo

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência de Riscos	Medidas Propostas	Responsáveis
Area de planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional	Contribuir para o desenvolvimento deste sub-espaco regional,	- Elaboração de estudos estratégicos nas áreas de intervenção dos Municípios Associados.	1- Planeamento inadequado dos procedimentos, obstando ao cumprimento de prazos estabelecidos	Risco moderado	1- Definir correctamente planos e objectivos;	Luis Macedo
Area de Estudos e Projectos	Promover concertação Intermunicipal tendente racionalização dos recursos disponíveis e à compatibilização das intervenções Municipais.	- Elaboração de projectos Intermunicipais e respectivas candidaturas a financiamento; - Coordenação e execução de projectos Intermunicipais	1- Dificuldade de cumprimento de prazos de execução das operações e de reporte ao programa financiador; 2- Atraso na apresentação e certificação de pedidos de pagamento.	Risco fraco Risco moderado	1- Maior responsabilização dos técnicos responsáveis pelos projectos; 2- Estabelecimento de regras escritas quanto à formalização de pedidos de pagamento e responsabilização dos titulares dos projectos;	Luis Macedo

IV. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO.

Após a implementação do Plano, proceder-se-á a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas. Assim, vão ser criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das actividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exactidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objectivos definidos.

Numa fase de implementação inicial do Plano, ter-se-á como objectivo de monitorização periódica a emissão de um relatório anual onde é feita a auditoria/avaliação interna do Plano.

Estas tarefas vão ser prosseguidas por um serviço próprio de Auditoria Interna, ou caso tal não seja possível, esta função poderá ser garantida por uma entidade externa.

Para dotar o relatório final de informação rigorosa e fidedigna, os executores do relatório dispõem de enumeras técnicas de trabalho, entre as quais se destacam:

- Análise da informação solicitada à entidade;
- Análise da informação própria;
- Cruzamento de informações anteriores;
- Entrevistas;
- Simulação;
- Amostra.

Sempre com a preocupação de avaliar, à data, a implementação do Plano, os auditores devem elaborar um relatório completo, objectivo, claro, conciso e oportuno. A conclusão sobre o resultado da auditoria/avaliação ao Plano deve conter uma opinião global. Para tanto, deverão estar expressas no relatório as “descobertas”, deficiências e recomendações relativas às situações encontradas durante a auditoria. No relatório, equiparam-se em importância as não conformidades com o Plano e as recomendações necessárias às alterações das não conformidades diagnosticadas.

O processo de monitorização tem necessariamente uma natureza dinâmica, sendo que os relatórios anuais devem sempre incidir sobre a última das realidades e não se focarem, *ad eternum*, no ponto de partida em que começou a ser implementado o Plano.

Braga, 04 de Maio de 2010